

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



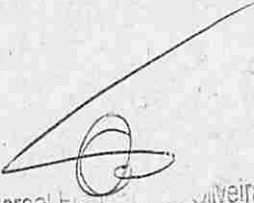
Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 179/2016

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 13/10/2016	

Solicita informações sobre a possibilidade de Prolongamento da Iluminação Pública na Rua Pedro Marcelino do Carmo, Bairro do Carmo, Distrito de Canguera.


Israel Francisco de Oliveira
(1000)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que os munícipes que residem ao final da referida via Pública reclamam da situação atual, pois a Pavimentação Asfáltica e a Iluminação Pública não abrangem a parte final da mesma onde há vários imóveis.

A situação em questão tem gerado insegurança para os moradores locais, visto que apenas este trecho final da rua ainda não conta com Iluminação Pública, o que contribui para ação de assaltantes e outros.

Nesse sentido, este Vereador já encaminhou Ofício à CPFL (Ofício Vereador nº 733/2016 anexo), solicitando o Prolongamento da Iluminação Pública na R: Marcelino do Carmo – Bairro do Carmo, Distrito de Canguera.

Contudo, em resposta ao Ofício citado acima, fui informado pela CPFL que tal solicitação deveria ser efetuada diretamente na Prefeitura Municipal.

Posto isto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade do Poder Executivo viabilizar a realização dos serviços de Prolongamento da Iluminação Pública na Rua Marcelino do Carmo – Bairro do Carmo, Distrito de Canguera?

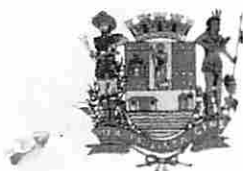
2. Em caso positivo, existe uma previsão de data para a realização destes serviços?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03 de junho de 2016


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 03/06/2016 - 15:00:20 03183/2016
/sjbv



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0572/2016 – GP

São Roque, 28 de junho de 2016.

Assunto: Requerimento nº 179/2016, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, seguem em anexo as informações solicitadas.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

De: Engº Vladimir I. Netto

Para: Engº Sérgio Ricardo de Angelis

Em resposta ao Requerimento nº 179/2016, informo que seguem as informações solicitadas ao nobre vereador.

- Item nº 01: Sim; saliento que para o início das Implantações será necessária a anuência do Departamento de Finanças.

- Item nº 02: A previsão de data máxima para as Implantações depois da anuência do Departamento de Finanças será de aproximadamente 120 dias, ou seja, 60 dias para apresentação e liberação da documentação pela C.P.F.L., após mais 60 dias para execução das implantações se no projeto for contemplado extensão de rede, senão serão mais 30 dias para liberação sem extensão de rede para as implantações em questão.

Engº Vladimir Ismael Netto
Chefe de Divisão - Planejamento